

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

## MENSAGEM DO PROJETO DE LEI №022/2024

Senhor Presidente Senhores Vereadores

Com a presente mensagem estamos encaminhando, para apreciação em regime de URGÊNCIA Dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 0022/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2024.

O Projeto em questão foi elaborado, em cumprimento às disposições legais vigentes, para que possamos efetuar os registros contábeis necessários, sendo assim teremos que adequar o orçamento, deixando todas as fontes de recursos aptas para serem utilizadas.

Contando com a preciosa atenção dos Senhores Vereadores, em mais essa oportunidade, valemo-nos da oportunidade para apresentar nossas considerações.

Atenciosamente,

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI Prefeito

Ilmo. Senhor Carlos Roberto Lucindo MD. Presidente da Câmara Municipal Barbosa Ferraz - PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

ESTADO DO: PR Exercício: 2024

Projeto de Lei nº

22/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2024, na importância de até 4.100.000,00 (quatro milhões, cem mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2024, Lei Municipal Nº 2659/2023 de 31/01/2024, um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 4,100,000,00 (quatro milhões, cem mil reais)

Suplementação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS

06.001

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

06.001.15.451.0011.1.292

384 - 4.4.90.51.00.00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO BANCO DO BRASIL 31991

4.100.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total Suplementação: 4.100.000,00 Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Operações de crédito, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.1.1.9.99.0.1.02 Fonte: 31991

4.100.000,00

Total da Receita:

4:100.000,00

contrário .

em 9 de Julho de 2024

Art 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edificio da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do PR,